



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1323/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 09 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.874

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.874, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

MARIO
SERGIO
LUBIANA:7522
4372704
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=
11587975000184, OU=videoconferencia,
CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.09 17:59:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DESPACHO

Ao: DEL

para: Arquivamento

Data: 10/10/2025

[Assinatura]
Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente
Projeto de Lei nº 63/2025

Em 13/10/2025

[Assinatura]
Diretor(a) do DEL

